

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE ITABERAÍ-GO

Processo: 30.896/2025

TERMO DE INSTAURAÇÃO

O **Agente de Contratações do Município de Itaberaí**, designado pelo DECRETO MUNICIPAL N° 944/2023 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021;

Considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD n° 558/2025, que versa sobre a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESPAÇO DE VIVÊNCIA E ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA PADRE ELIGIO SILVESTRE**;

Considerando a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, demonstrada através do **Estudo Técnico Preliminar n° 389/2025**, que dispõe sobre a solução, requisitos da contratação, a especificação e detalhamento dos itens pretendidos, bem como a fundamentação para a pretendida despesa.

Considerando a **ORDENAÇÃO** da despesa e determinação para instauração de procedimento licitatório pela Ilustre **Gestora do FME** do Município de Itaberaí/GO;

Considerando a elaboração da Matriz de Alocação de Gerenciamento de Riscos n° 137/2025, emitida pelo Gerente de Gestão de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, o Sr. Paulo Gustavo Faria de Oliveira.

Considerando o relatório detalhado contendo o valor total da Pesquisa de Preços efetuada pelo [Compras.gov](https://compras.gov.br).

Considerando as Declarações do Impacto orçamentário e Financeiro, Declaração de cumprimento da LRF, Declaração de Saldo e Dotação Orçamentária emitidas pelo **Departamento de Contabilidade**;

Considerando o levantamento de preços realizado com fulcro na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, autorizada pelo Decreto Municipal n° 201/2023, pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais**;

Considerando o **Termo de Referência n° 302/2025**, contendo a estimativa de consumo, o custo, as condições de participação, gestão e execução da contratação, bem como os critérios de seleção do fornecedor;



PREFEITURA
Itaberaí

Considerando o Pedido nº **68.944**, e Mapa Cotação nº **36.211** emitidos através do sistema de gestão CENTI;

Considerando o **Parecer Técnico** favorável da análise processual e viabilidade da contratação emitido pela **Controladoria Interna do Município**;

Considerando o competente **Parecer Prévio** emitido pela **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações sobre a minuta do Edital e/ou Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual;

PROMOVO o andamento do presente procedimento licitatório, **instaurando-o** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma eletrônica - **Tradicional - Tipo Menor Preço Global** sob o número **17/2025** regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se a ausência de previsão da presente no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA.

Designa-se a realização do certame para o dia **29/10/2025**, às **09:00**, no sistema eletrônico Compras.gov do Governo Federal.

Publique-se o presente procedimento licitatório na imprensa oficial para efeito legal e ciência dos interessados.

Departamento de Licitações do Município de Itaberaí, 10/10/2025.

Walison Honório de Oliveira
Agente de Contratações

9 DE NOVEMBRO DE 1868

Departamento de

LICITAÇÕES

Itaberaí-GO